



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.719 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.161.200,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e duzentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.258 de 10 de dezembro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	48.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00
2.026. Apoiar Estudantes Universitários	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	8.000,00
CIVIL	
2.027. Manter os Centros de Educação Infantil – Fundeb	
3.1.90.11.00.00.1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	115.000,00
PESSOAL CIVIL	
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	12.500,00
PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.36.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.500,00
PESSOA JURÍDICA	
2.030. Manter a Educação Especial	
3.1.90.11.00.00.1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	10.200,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	260.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	1.000,00
CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.1.90.11.00.00.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	54.500,00
PESSOAL CIVIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.1.90.16.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
2.044. Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	208.000,00
3.1.91.13.00.00.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.1.90.11.00.00.1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	45.000,00
3.1.91.13.00.00.1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.048. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00.1510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	28.000,00
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.000,00
3.1.90.11.00.00.1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.000,00
3.1.90.16.00.00.1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.91.13.00.00.1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	98.000,00
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	98.400,00
Art. 2º - Os recursos para a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:	
02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DA PREFEITA – SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	
2.002. Manter O Gabinete da Prefeita	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
4.4.90.52.00.00.3000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
002. ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE	
0.002. Promover o Pagamento de Ações Trabalhistas	
3.3.90.91.00.00.1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	14.000,00
004. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2.005. Manter a Controladoria Geral do Município	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTA	8.000,00
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.600,00
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.008. Manter e conservar os Prédios Públicos Municipais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	9.000,00
PESSOA JURÍDICA	
002. DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO	
2.010. Manter o Departamento de Material e Patrimônio	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	800,00
PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.40.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	900,00
PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
003. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
2.012. Promover o Treinamento de Servidores Municipais	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	400,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.000,00
PESSOA JURÍDICA	
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.11.00.00.1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	14.700,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.600,00
3.1.90.16.00.00.1104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	4.600,00
CIVIL	
3.1.90.94.00.00.1104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.600,00
TRABALHISTAS	
3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.400,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.000,00
PESSOA JURÍDICA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	189.300,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	17.700,00
CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.400,00
2.030. Manter a Educação Especial	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.1.90.94.00.00.1104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.300,00
TRABALHISTAS	
3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.91.39.00.00.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.500,00
PESSOA JURÍDICA	
2.029. Manter a Educação Especial - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00.1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	115.000,00
PESSOAL CIVIL	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

001. GABINETE DA SAÚDE	
2.031. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.00.00.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	4.800,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
3.1.90.16.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	1.200,00
CIVIL	
3.1.90.94.00.00.1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.300,00
TRABALHISTAS	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.11.00.00.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	200.300,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
2.044. Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00.1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	98.000,00
PESSOAL CIVIL	
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	17.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
3.1.90.16.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	2.100,00
CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.049. Contribuir com Associação para Proteção de Animais	
3.3.50.41.00.00.1510 CONTRIBUIÇÕES	28.000,00
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E	
EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.052. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	11.500,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	18.500,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	1.100,00
CIVIL	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.900,00
TRABALHISTAS	
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	25.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

TRABALHISTAS	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.300,00
PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2.900,00
002.DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.070. Manter os Prédios Públicos Municipais	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	17.200,00
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	3.300,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	16.400,00
PESSOA JURÍDICA	
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	
PROFISSIONALIZANTE	
002. DEPARTAMENTO SOCIAL	
2.076. Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00
6.002. Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	700,00
PESSOA JURÍDICA	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.077. Manter o Centro de Convivência de Idosos	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	6.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.078. Manter o Conjunto Habitacional “Elias Vaz Correia” República –	
PSE - AC	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.600,00
PESSOA JURÍDICA	
2.084. Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS-PSB	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA JURÍDICA	
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.089. Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CREAS-PSE	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	500,00
PESSOA JURÍDICA	
2.093. Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite - PSB	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA FÍSICA	
2.094. Manter o Fornecimento de Pães às Entidades Sociais - PSB	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.100,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.600,00
PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
2.095. Manter os Benefícios Eventuais - PSB	
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
3.3.90.48.00.00.1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	4.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

FÍSICAS

2.096. Manter o Programa Família Paranaense	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.100,00
PESSOA JURÍDICA	
2.097. Manter o Programa de Segurança Alimentar	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	900,00
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	500,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	500,00
PESSOA JURÍDICA	
2.123. Manter a Central do Trabalhador – Cozinha - PSB	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	4.700,00
PESSOA JURÍDICA	
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.003. Manter o Projeto Esperança- PSB	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	4.000,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.500,00
PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
ADMINISTRATIVO	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	3.500,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 12 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **12 de dezembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal